

Autorização de emissores

Lista de melhores práticas

A pandemia de COVID-19 está atrapalhando a vida cotidiana das pessoas, aumentando a necessidade de fazer compras on-line usando cartões de débito e crédito. É por isso que é importante garantir que o portfólio de débito esteja aberto para aprovar transações com cartão não presente. Aprovar a maior quantidade de transações legítimas e recusar as inválidas nunca foi tão crítico.

O aumento das taxas de autorização pode ajudar a melhorar a satisfação do cliente, o volume de pagamentos e o número de transações.



10 ações imediatas para melhorar os índices de autorização

- 1. Usar alertas de transação para comunicar algumas das transações aos portadores de cartão** (especialmente as realizadas com cartão não presente) e informar quando seu limite disponível estiver baixo, para evitar transações não autorizadas por insuficiência de fundos
- 2. Enviar alertas para avisar ao portador de cartão** sobre alterações importantes na conta como: datas de validade, PINs etc.
- 3. Rever os tempos de espera de autorizações** que não foram liberadas em **5 dias**
- 4. Não começar a rejeitar transações imediatamente após o término da validade do cartão** – aguardar até 45 dias para o portador fazer a transição
- 5. Analisar e otimizar as regras de fraude com base em falso-positivos** e identificar as que impactam o negócio de forma negativa. Implementar as Melhores Práticas do **Visa Risk Manager**
- 6. Aprovar transações com pontuação VAA (Visa Advanced Authorization) baixa** para cartão não presente (≤ 20)

VISA onde você quiser estar

10 ações imediatas para melhorar os índices de autorização

7. Revisar as regras de *Credential On-File*: Campos para identificar transações COF

- Transação financeira
- Modo de entrada POS (F22.1) em (01, 10) e
- Código de ambiente POS (F126.13) = C – *Credential On-File*
- Montante da transação <>0

8. Não rejeitar transações sem CVV2 nos seguintes casos: eCommerce, Parcelado, Recorrente e *Credential On-File*.

Por exemplo: número de cartões perdidos/roubados nos últimos 3 meses, meses desde a criação da conta, meses desde a última vez em que o portador de cartão fez alguma mudança demográfica, VAA score, etc.

9. Para melhorarem o índice de aprovação na verificação de conta, recomenda-se que os emissores avaliem as regras de verificação de conta com base nos seguintes campos:

Quando um portador de cartão registra a conta pela primeira vez no aplicativo ou site de um estabelecimento comercial, os emissores podem identificar essas transações avaliando os seguintes valores:

- Modo de entrada POS (F22.1) = 01 e
- Código de condição POS (F25) = 51 – Verificação de conta e
- Código de ambiente POS (F126.13) = Nulo e
- Montante da transação = 0
- Indicador de pagamento MOTO (F60.8) – uso não obrigatório nesse tipo de transação

No caso de transações de verificação de conta subsequentes, os emissores podem identificá-las avaliando os seguintes campos:

- Modo de entrada POS (F22.1) em (01, 10) e
- Código de condição POS (F25) = 51 – Verificação de conta e
- Código de ambiente POS (F126.13) = C – *Credential On-File* e
- Montante da transação = 0
- Indicador de pagamento (MOTO F60.8) – uso não obrigatório nesse tipo de transação

10. Revisar as regras de eCommerce: Campos para identificar essas transações

Pagamentos recorrentes

- Modo de entrada POS (F22.1) em (01, 10) e
- Código de ambiente POS (F25) = 08 – Recorrente/Parcelado/MOTO
- Indicador de pagamento MOTO (F60.8) = 02 – Recorrente ou
- Código de ambiente POS (F126.13) = R – Recorrente

eCommerce

- Modo de entrada POS (F22.1) em (01, 10) e
- Código de ambiente POS (F25) = 59 – eCommerce
- Indicador de pagamento MOTO (F60.8) = em (05 - Autenticado, 06 – Estabelecimento Comercial 3DS, 07- Não autenticado)
- Código de ambiente POS (F126.13) = C – *Credential On-File*

A Visa está aqui para ajudá-lo

Contate seu executivo de contas Visa e saiba como podemos ajudá-lo a oferecer experiências positivas, a maximizar a aceitação de pedidos e a aumentar suas receitas.

VISA onde você quiser estar

Sobre a Visa. Visa Inc. (NYSE:V) é a empresa líder em pagamentos digitais no mundo. Nossa missão é conectar o mundo por meio do que há de mais inovador, confiável e seguro em meios de pagamentos – permitindo que pessoas, negócios e economias prosperem. Nossa avançada rede de processamento global, a VisaNet, oferece pagamentos seguros e confiáveis em todo o mundo e é capaz de processar mais de 65.000 transações por segundo. O foco implacável da empresa em inovação é um catalisador para o rápido crescimento do comércio conectado em qualquer dispositivo e uma força motriz por trás do sonho de um futuro sem dinheiro em papel para todos, em todos os lugares. À medida que o mundo passa do analógico para o digital, a Visa insere sua marca, produtos, pessoas, rede e escala para remodelar o futuro do comércio.

As informações, recomendações ou "melhores práticas" aqui contidas (a "Informação") são fornecidas "COMO ESTÃO" e a título meramente informativo e, assim, não devem ser consideradas como uma assessoria de negócio, operacional, de marketing, financeira, jurídica, técnica, fiscal ou de qualquer outro tipo. A Visa não é responsável pelo uso que você faça da Informação (incluindo erros, omissões, imprecisões ou faltas de oportunidades de qualquer tipo) ou por quaisquer suposições ou conclusões que você possa tirar do seu uso. A Visa não oferece nenhuma garantia, expressa ou implícita e renuncia explicitamente as garantias de comercialização e adequação a uma finalidade específica, a toda e qualquer garantia de não violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro, qualquer garantia de que a Informação irá atender aos requisitos de um cliente ou qualquer garantia de que a Informação é atualizada e será livre de erros. Na extensão permitida pela lei aplicável, a Visa não será responsável perante um cliente ou qualquer terceiro por quaisquer danos ou prejuízos previstos em lei, incluindo, sem limitação, danos especiais, emergentes, incidentais ou punitivos, nem quaisquer danos por lucros cesantes, interrupção de negócios, perda de informações comerciais ou outras perdas monetárias, mesmo se tiver sido notificado da possibilidade de tais danos.